



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 988/2021

em 08 de outubro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 569/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 849/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 569/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida propositura requisita informações sobre a utilização de serviços sem contrato no pronto socorro, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do ofício nº 87, da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3369/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:43
Administrativo - OFC 719/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 07 de outubro de 2.021.

Ofício nº 087/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE

Ref.: Requerimento nº 569/2021

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado por este Órgão Legislativo, no bojo do requerimento supramencionado, o qual requisita informações sobre a utilização de prestação de serviços sem contrato no Pronto Socorro Municipal.

Preliminarmente, cumpre-nos esclarecer, pela derradeira vez, que em decorrência da ausência de assinatura do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2019 firmado com a OS Santa Casa de Birigui, o Município de Birigui retomou a gestão do local, tendo que adotar as providências necessárias para dar continuidade à prestação dos serviços de saúde, principalmente em um delicado momento atravessado pela saúde pública com a pandemia mundial, que gerou um colapso neste setor.

Reconhecendo o atual cenário caótico, o Prefeito Municipal, através do Decreto nº 6.823, de 19 de janeiro de 2.021, declarou o estado de calamidade pública no município, tendo o referido Decreto sido homologado pela ALESP.

Ao ensejo, em resposta aos questionamentos do Poder Legislativo, informamos o seguinte:

1-) Com a retomada do PSM em Janeiro de 2.021, algumas empresas que já prestavam serviços na unidade de urgência e emergência, mantiveram seus atendimentos, com a finalidade de evitar a paralisação dos serviços, principalmente em tempos de crise, onde iniciava a "2ª onda de pandemia". As referidas empresas foram requisitadas, nos termos do artigo 2º, item 1, do referido decreto municipal.

2 e 3-) A fim de dar continuidade aos serviços do PS até a conclusão das contratações emergenciais ao local, as empresas relacionadas no anexo 01 deste documento mantiveram a prestação dos serviços, conforme regulamentado no decreto municipal.

Era o que tínhamos a informar.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e
apreço.

Atenciosamente



CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

ANEXO 01 – OFÍCIO Nº 058/2021 – SECRETARIA SAÚDE

Resposta: ITENS 2 e 3 - Requerimento nº 569/2021

NOME DA EMPRESA	PERÍODO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PSM
ROWAN LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO – GERADOR DE ENERGICA	56 dias
LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNOSTICO LTDA - EXAMES	13 dias
NARDOC GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA - ULTRASSON	38 dias
PLANTÕES MÉDICOS – SERVIÇOS MÉDICOS	08 dias
ISMA (INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO) – SERVIÇOS IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	13 dias
TOMOSSON CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA	13 dias
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO – IMPRESSÃO DE TOMOGRAFIA	56 dias
ATENDIMENTO RAD RADIOLOGIA LTDA	38 dias
NCG GASES LTDA	10 dias
O.M.I COM. DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	À DEFINIR

]

*****INFORMAMOS QUE OS PAGAMENTOS DAS 03 EMPRESAS ABAIXO, ESTÃO EM ANÁLISE JUNTO AOS SETORES COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI:**

1. ROWAN LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME
2. PLANTÕES MÉDICOS
3. O.M.I COM. DE MANUTENÇÃO EQUIP. DE INFORMATICA